

# Os meandros da imigração japonesa para a América Latina: das políticas abolicionistas ao “ideal de branqueamento” na gênese dos discursos identitários nacionais no fim do séc. XIX

## The intricacies of Japanese immigration to Latin America: from abolitionist policies to the “ideal of whitening” in the genesis of national identity discourses at the end of the 19th century

**Diego Avelino de Moraes Carvalho**

Pós-Doutor, Doutor e Especialista em História. Mestre e Licenciado em Filosofia. Professor do Departamento de Áreas Acadêmicas I (Coordenação de Ciências Humanas e Filosofia) do IFG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Goiânia.

**Resumo:** Qualquer esforço em tentar mapear as condições para consolidação dos acordos de cooperação internacional envolvendo Brasil e Japão – que representaram oficialmente o início da imigração nipônica em solo brasileiro – é fundamental analisar o contexto da economia e da política das décadas que antecederam e sucederam tais eventos. Ainda, é preciso apresentar a que ideais se prestavam/objetivavam tais acordos a fim de compreendermos o por que a imigração nipônica se torna, ao final de tudo, apreciável ao governo brasileiro e suas elites. Isto perpassa compreender a gênese dos discursos de imigração que estiveram atrelados aos também abolicionistas, na proposição de se constituir uma Brasil “moderno”, ou ainda, uma “identidade coesa” - a despeito do que isso pôde significar. Eis o propósito desse artigo.

**Palavras-chave:** Imigração Japonesa, Identidade Nacional, Eugenia, Raciologismo.

**Abstract:** Any effort to map the consolidation rules of the Brazil and Japan international agreements - which officially represent the beginning of Japanese immigration on Brazilian soil - is fundamental from the context of the economy and the policy of priorities that preceded and succeeded such events. Still, it is necessary to present such principles for the Japanese immigration becomes, after all, for the Brazilian government and its elites. This entails understanding the genesis of the immigration discourses that were linked to the abolitionists, in the proposition of constituting a “modern” Brazil, or even a “cohesive identity” - despite what this might mean. This is the purpose of this article.

**Keywords:** Japanese Immigration, National Identity, Eugenics, Raciologism.

*Este funesto parasita da terra é o caboclo, espécie de homem baldio, seminômade, inadaptável à civilização, mas que vive à beira dela na penumbra das zonas fronteiriças.*

*À medida que o progresso vem chegando com a via férrea, o italiano, o arado, a valorização da propriedade, vai ele refugindo em silêncio, com o seu cachorro, o seu pilão, a pica-pau e o isqueiro, de modo sempre conservar-se fronteiriço, mudo e sorna.*

*Encoscorado numa rotina de pedra, recua para não adaptar-se (...)*

*Porque a verdade nua manda dizer que entre as raças de variado matiz, formadoras da nacionalidade e metidas entre o estrangeiro e o aborígine de tabuinha no beijo, uma existe a vegetar de cócoras, incapaz de evolução, impenetrável ao progresso.*

*Feio e sorna, nada a põe de pé.*

*(Monteiro Lobato. Urupês)<sup>1</sup>*

Compreender os meandros da Imigração Japonesa para a América Latina - sobretudo no contexto de constituição das políticas abolicionistas e dos “ideais de branqueamento” que permearam a gênese dos discursos identitários nacionais no fim do séc. XIX - clama uma necessidade primal de se estabelecer um debate sobre o próprio conceito de “identidade”, assim como o de “raça”.

A discussão operada sobre conceito de identidade perpassou ao largo do século XX uma amálgama de campos epistemológicos dispostos a problematizá-lo e, por consequência, defini-lo. De modo *standard*, têm-se a concepção que este conceito perpassa a noção de uma soma [aglomeração] de signos, influências e referências – nunca conclusa – que condicionam o entendimento relacional de determinados entes. Correlacionada à ideia de alteridade, a identidade perfaz a admissão da diferença, do contraste: é necessária a existência do outro em suas dimensões constitutivas díspares para que seja desvelada (por comparação e diferença) as características pelos quais os outros grupos se identificam.

Não raro o conceito de identidade se atrela ao de cultura, formando uma expressão usual: “identidade cultural”. Isto posto, pois ambas perpassam os domínios da amálgama de crenças, costumes, tradições, práticas e símbolos, configuram pela sua somatória um ente que caracteriza o *modus vivendi* e *operandi* de um

---

<sup>1</sup> Ver: LOBATO, Monteiro. *Urupês*. 36 ed. São Paulo: Brasilense, 1992. p. 141 e 147. Monteiro Lobato representou um conjunto de literatos, cientistas, intelectuais, etc., ao contexto do início do século XX que empreenderam diversas campanhas e produções artístico-literárias, sobretudo evidenciando o racismo da época. Na obra “Uma praga nacional”, de 1914, Lobato gerou polêmica ao publicar um texto no qual representava o “caipira” enquanto uma verdadeira “praga”, comparando-o a um “sombrio urupê de pau podre”, sendo um sujeito incapaz de assimilar/promover o “progresso” tão almejado. Segundo Maria Luíza Tucci Carneiro (1998, p. 28-9): “alguns anos mais tarde, a figura do caipira encarnou-se no retrato do Jeca Tatu, acusado de trazer na alma ‘as verminoses que têm no corpo’. Essa personagem – que se tornou célebre graças às ilustrações de Storni – foi retratada no famoso livro *Urupês* (1918). Nessa obra, Lobato deu a mão à palmatória: reconheceu que as causas do males desse velho caboclo estavam na falta de saúde e instrução, não na sua fragilidade racial.”

povo/grupo social. Dessa forma, afirma-se que a identidade cultural de um povo é constituída sempre pelo conjunto destas categorias de reflexos comportamentais e axiológicos. Não se trata de algo fixo ou rígido, mas antes, de uma estrutura dinâmica e flexível, de trânsito intenso e complexidade viva (DIETERICH, 2002). A identidade cultural é um conjunto vivo de relações sociais e patrimônios simbólicos historicamente compartilhados que estabelece a comunhão de determinados valores entre os membros de uma sociedade. Trata-se de uma estrutura condicionante da relação indivíduo-sociedade, pois é através dela que o indivíduo se adapta e reconhece um ambiente como “seu” (ZUGUEIB NETO, 2005). Dessa forma, sem a identidade cultural, seria impossível que as pessoas se relacionassem em uma sociedade com características próprias. Segundo a percepção de identidade, a cultura adquire função de delimitar as diversas personalidades e formar diferentes grupos humanos. Neste sentido, a identidade cultural é vista como uma forma de identidade coletiva característica de um grupo social que partilha as mesmas atitudes (DIETERICH, 2002). Está apoiada num passado com um ideal coletivo projetado e se fixa como uma construção social estabelecida e faz os indivíduos se sentirem mais próximos e semelhantes. É ela responsável pela identificação e diferenciação dos diversos indivíduos de uma sociedade, sendo esta comparada em diversas escalas.

Eis a razão pela qual a sua abordagem pode dialogar com o campo da memória coletiva. Para Michael POLLACK (1992), a identidade cultural de determinado povo está intimamente ligada à memória deste, mas não pode ser vista como sendo um conjunto de valores fixos e imutáveis que definem o indivíduo e a coletividade a qual ele faz parte: por isso o seu aspecto meramente “condicionante”. Para autores como Paul RICCOUER (1987) e Maurice HALBWCHS (1925) a memória deve ser entendida também, ou, sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes, daí sua conexão com o conceito de identidade cultural. Para HALBWCHS (2004, p. 75): “[...] [a] memória apoia-se sobre o ‘passado vivido’, o qual permite a constituição de uma narrativa sobre o passado do sujeito de forma viva e natural, mais do que sobre o ‘passado apreendido pela história escrita’”. A memória histórica é compreendida como a sucessão de acontecimentos marcantes na história de um povo.

Para o teórico jamaicano Stuart HALL (2006), quando substantivamos a categoria da identidade com a alcunha de “cultural”, estaríamos a dizer de uma forma que enfatiza os amplos aspectos relacionados a nossa pertença a grupos étnicos, raciais, sócio-linguísticos, regionais ou, principalmente, nacionais. O foco de Hall é particularmente a maneira pela qual as identidades culturais se referenciam às

chamadas “culturas nacionais”. De acordo com Hall, o conceito de nação deve transcender a mera significância de um ente político [o Estado], expressando antes um “sistema de representação cultural”. Isto posto, pois uma nação é composta pela somatória de representações e símbolos que constituem uma dada identidade nacional. As chamadas “culturas nacionais” seriam produtoras de sentidos com os quais podemos nos “identificar”, construindo assim suas identidades. Tais sentidos estão presentes em memórias, imagens e histórias que contribuem enquanto referências, nexos para a constituição de uma determinada identidade nacional.

É particularmente importante situar a correlação entre o que se compreende por identidade cultural, especialmente quando ela se desdobra para o conceito de identidade nacional. Não são tautológicos, contudo, mas se entrelaçam no jogo de interesses para a consolidação de um dado modelo de Estado. Compreender a forma como se dá esta produção de sentidos implica em depreender a forma como aquela está atrelada ao próprio discurso de formação dos Estados Nacionais. Isto posto, pois não poderíamos conceber esta categoria [identidade nacional] sem a existência de uma noção (ou materialização) de nação.

A identidade nacional é uma criação, portanto, moderna. Nasce no século XVII e desenvolve-se no curso do século XIX. Assim como anteriormente a este processo não se pode falar em “nações”, propriamente ditas, o conceito perderia, portanto, sua significância. No entanto, a partir da centúria novecentista, a concepção de identidade nacional passou a ser largamente difundida (e aplicada).

Para autores como Anne-Marie THIESSE (1999, p. 12), a ideia primeira de nação perpassa a concepção de que a mesma expressa um legado de lembranças compartilhado coletivamente. Uma herança que se expressa de forma simbólica e material, operando um sentimento de pertencimento. Os indivíduos que compõem esta coletividade se colocam na condição de “[...] herdeiros desse patrimônio comum”, devendo “[...] reconhecê-lo, reverenciá-lo”. Para Thiesse, a nacionalidade se expressa como identidade. Seu processo de formação consiste então na “[...] “determinação do patrimônio de cada nação e na difusão de seu culto”. Trata-se de algo, contudo, a ser buscado, construído, “inventado” - uma vez que ela nem sempre subsistiria (Idem, p.13). Dessa forma, era preciso buscar algo que pudesse externalizar - a partir de uma tarefa ampla e coletiva - “[...] um vivo testemunho de um passado prestigioso e a representação eminente da coesão nacional”. Nos termos de Thiesse a ideia de nação é fruto de “[...] um postulado e de uma invenção” (Ibidem, p. 14). Tais se expressam, condensam-se na elaboração de uma “alma nacional”. Assim, elementos materiais e simbólicos emergem: figuras heroicas; modelos de virtude nacionais; uma língua; monumentos; mitos e cosmogônias que conectam os indivíduos

a uma matriz; uma história que permite traçar uma linearidade/continuidade com suas supostas heranças ancestrais e destinação comum: uma teleologia que se manifesta no corpo da própria fabricação de suas crenças. Emergem nesta construção desde paisagens típicas, representações oficiais até símbolos pátrios como bandeira, hino, escudos, etc. Fundamentalmente, como depreende-se de Mikhail BAKHTIN (1996) a identidade nacional trata-se de um discurso – e assim como os demais – constituída de forma dialógica a partir de uma auto-descrição da cultura.

No campo da afirmação dos Estados-nação, sobretudo a partir do século XIX – foi consolidada a ideia de que este só subsistiria em torno de uma matriz comum, definida a partir de características supostamente constitutivas de sua cultura. Em outras palavras, este mesmo Estado só se consolidou a partir da propalação de uma cultura homogênea, única, e gestada a partir de um modelo de identidade nacional. Neste ínterim, grupos são subalternizados e silenciados em nome de um suposto tronco uniforme que confere um status genérico a um povo. O processo de solidez dos Estados-nação, sobretudo após a virada do século XIX foi tributária da necessidade de se constituir discursos que afirmassem não somente uma ideia de “resgate” quanto de “construção” de uma identidade nacional, forte e coesa, por consequência homogênea e não aberta à diferenças ou expressões locais e marginais.

Observa-se que a partir dos anos 1970, ocorreu a emergência de novos atores sociais engendrando também novos discursos. Estes expressavam vozes, sobretudo no bojo dos movimentos sociais, reivindicando uma abordagem multicultural que pudesse justapor a convivência de etnias ou grupos ocupantes dos mais diversos espaços (CANCLINI, 2004). A anunciação destas vozes expressavam/exaltavam a necessidade da diferença e da ideia de preservação/proteção das identidades individuais. Se outrora a noção de identidade estava impregnada de uma concepção homogenizadora e de um sujeito unificado, a partir da emergência destes novos discursos, operou-se uma visão que deslocava seus elementos constituintes, agregando um caráter fluído e polissêmico. Fundamentalmente, a grande contribuição que estas novas abordagens trazem, sobretudo no campo da História Social, é a de que a afirmação ou negação (repressão) de determinadas características identitárias de culturas plurais perpassam escolhas políticas. Por essa razão que no epicentro de uma discussão sobre identidade(s), sobretudo, nacionais, acarretam compreender os processos que redefinem as concepções sobre o sujeito contemporâneo.

Dessa forma, se infere que no escopo de um projeto de identidade nacional o que se está em questão é: 1) Por quais discursos (ou em nome de quais) certos atores sociais são silenciados e/ou subalternizados durante este processo?; 2) Em se tratando de um jogo de forças e escolhas políticas, quais os critérios são objetivados

para estabelecer a sobreposição de discursos?.

Para tanto, primeiramente, é preciso definir com qual categoria de “discurso” estamos empregando. Em Bakhtin, discurso e texto são tautológicos. O primeiro seria da ordem da constituição, da dimensão vertical no qual o inter-discurso (memória discursiva) determina o intra-discurso. Dessa forma, aquele opera como “(...) efeito de sentidos entre locutores” (ORLANDI, 2008, p. 63) que se realizam na inscrição da língua na história, regida pelo mecanismo ideológico de filiação a redes de memória. Trata-se de um processo contínuo que não se esgota numa situação particular. Segundo ORLANDI (Idem, p.14), “[...] outras coisas foram ditas antes e outras serão ditas depois.” O texto seria o lugar onde aflora a discursividade, expressando tensões entre o mesmo e o diferente, estabelecendo variações no/do dito. É o topos no qual a ordem da formulação desvela a sua materialidade enquanto historicidade significante e significada. Em outros termos, o texto é a manifestação de concretude do discurso pelo qual temos acesso indireto à discursividade. Interessa esta teorização bakhtiniana uma vez que a investigação acerca da identidade cultural de um povo perpassa a compreensão acerca de quais signos operam no entremear de tensões entre os sujeitos da fala, no contexto do processo dialógico descritivo da cultura.

Outro significativo aporte teórico neste intercurso é Michel Foucault. Para o filósofo francês, o discurso trata-se de um “[...] conjunto de enunciados que provém de um mesmo sistema de formação; assim se poderia falar de discurso clínico, discurso econômico, discurso da história natural, discurso psiquiátrico” (FOUCAULT, 1984, p.141). Em “*Dits et Écrits II*” (1994c, p. 241), o autor afirma que:

[...] as práticas discursivas não são pura e simplesmente modos de fabricação de discursos. Elas tomam corpo no conjunto de técnicas, das instituições, dos esquemas de comportamento dos tipos de transmissão e de difusão nas formas pedagógicas que, por sua vez, as impõe e as mantém.

Edgardo CASTRO (2016, p.122) afirma que em Foucault o discurso (através dele) duplica as já múltiplas representações, sendo possível “[...] dispor as séries sucessivas dessas em um quadro simultâneo de identidades e diferenças.”. Dessa forma, analisar o discurso significa a possibilidade de representar articuladamente as representações, além das sucessividades da proposição e da (para) simultaneidade do pensamento. O discurso “[...] funda o nexos entre o pensamento e os seres” além da possibilidade de “[...] reconstruir um quadro ordenado de identidades e diferenças, a partir do que nos é dado através dos sentidos e sobretudo, através da imaginação”.

Mas, sobretudo, importa aqui a correlação que Foucault estabelece entre o poder (ou as “relações de forças”) no campo do discurso. Segundo o filósofo (1994c), o poder não seria a fonte da qual emana o discurso, muito menos a origem deste. O poder perpassa, trafega na esfera do discurso – uma vez que este mesmo não é outra coisa senão um dispositivo estratégico das próprias relações de poder. “Os discursos são elementos ou blocos de táticas no campo das relações de força” (1976, p.134). Assim, interessa [a partir] desta abordagem a forma pela qual os discursos são genealogizados e servem a um conjunto de interesses específicos com a finalidade de se constituir uma homogeneidade de novos discursos. Em outras palavras, é relevante compreender como se operaram determinadas “táticas” no campo das relações de forças envolvendo o processo de construção [invenção] de uma identidade nacional. Quais falas foram (e por qual razão) silenciadas neste intercurso que sempre obedece uma interação dialógica, conquanto de sobreposição entre classes, sujeitos e atores sociais. De modo objetivo: qual seria a gênese dos discursos em torno da formação de uma identidade nacional brasileira, e, sobretudo, a que (ou qual) se desideravam.

A construção da identidade nacional no Brasil (pelo menos em tese) tratou-se de um longo processo que acolhe em suas entranhas, diversas questões próprias do início do século XIX até a primeira metade do século XX. No que tange a este recorte, se faz necessário compreender as categorias e discursos que moldaram nossa realidade enquanto nação, sobretudo aqueles que se assentam sobre supostas teorias raciais que circulavam naquele contexto, vindo a colocar (sentenciar?) diversos grupos/classes sociais à vala da história. Grande parte destas categorias/discursos foram fruto de valores sociais e culturais germinados nos períodos coloniais, monárquico, e a seu contexto, no recém-republicano. Tratar destes elementos identitários significa revisitar estes períodos, sobretudo no que tange aos processos de inclusão/exclusão social, assim como entremear o conjunto de símbolos e práticas representativas que marcaram (e subsistem ) a realidade brasileira, sejam eles advindos dos diversos grupos (elites ou minoritários) em matrizes distintas (discursos científicos e/ou “ideologias estrangeiras”), sejam as suas próprias ressignificações obedecendo o fluxo contextual a que se derivam. Segundo Stuart Hall (2006, p. 49):

[...] as identidades nacionais não são coisas com as quais nós nascemos, mas são formadas e transformadas no interior da representação. Nós só sabemos o que significa ser “inglês devido ao modo como a “inglesidade” (Englishness) veio a ser representada – como um conjunto de significados – pela cultura nacional inglesa. Segue-se que a nação não é apenas uma entidade política, mas algo que produz sentidos – um sistema de representação cultural.

Neste processo de se mapear os elementos identitários nacionais, um tema que emerge é justamente o de raça e/ou etnia. E seu exame pressupõe investigar dois espectros importantes, também, em seu aspecto formativo: a abolição da escravidão e a imigração europeia/asiática. Indo mais fundo na questão, neste diagnóstico está em questão compreender a forma como tais contextos expressavam símbolos, práticas e representações de uma época. Em outras palavras, afirmamos que a identidade brasileira – a se construir na transição do século XIX para o século XX – está incrustada na dinâmica das questões raciais/étnicas que tomaram os meios intelectuais (e também populares) deste período, gerando uma gama de discursos atrelados à uma ideia de modernidade e progresso.

À exceção dos povos indígenas – histórica e socialmente excluídos, cultural e biologicamente tido como “involuídos” – os diversos grupos imigrantes que aqui aportaram desde o século XVI já demonstravam – por força das circunstâncias de suas motivações em migrarem, assim como de sua história de fixação ou retorno – o papel que influíram nessa gênese formativa da identidade brasileira. As dinâmicas de tratamento e recepção destes variaram ao longo do tempo, mas não sem especificarem suas caracterizações distintivas: a matriz “branca” enquanto dominante; a “amarela” enquanto “exótica e secundária”; e a matriz “negra”, enquanto escrava, teologicamente “amaldiçoada”, ou economicamente tida como mera mercadoria

Dessa forma, se faz necessário neste intercurso compreender como determinada teorias raciais – que resenharam a paisagem discursiva de políticos e intelectuais brasileiros nos fins do séc. XIX e início do séc. XX – submergem nos contextos abolicionistas e imigratórios. Sobretudo num processo de formação e progresso da República, com finalidade a se conceber um Brasil forte e apto à corrida capitalista frente às demais nações estrangeiras, é preciso compreender desde os fatores econômicos que demandavam um novo tipo de mão de obra até quais os valores (ou aptidões) que se esperavam de um “brasileiro melhorado”, nas bordas da panacéia progressista, típica da modernidade eurocêntrica (fonte de inspiração).

Por mais de três séculos a mão de obra servil nativa ou escravagista “contribuiu” para o desenvolvimento dos países da América do Sul. Hoje, a historiografia corrente é pacífica quanto ao fato de que os processos de abolição da escravidão estiveram muito mais ligados à fatores de ressignificação econômica do que propriamente influenciados por ideais iluministas de liberdade e igualdade. Em meados do século XIX, o tráfico negreiro já era considerado ilegal para conjuntura internacional, vindo a ser progressivamente abolido no transcorrer deste século. O Brasil se encontrava num cenário melindroso, já que parte de substancial de

sua economia dependia da mão de obra escrava, ao mesmo passo que tinha como “parceiro econômico” países como Inglaterra, que se indispunham com tal prática. Inclusive, no ano de 1826, impõe um tratado ao Brasil que viria a custar a permanência de um regime de escravidão em solo brasileiro, sobretudo em virtude do impedimento da vinda de navios negreiros, abastecendo o contingente escravagista nacional. Segundo FAUSTO (2011, p. 105):

Em 1826, a Inglaterra arrancou do Brasil um tratado pelo qual três anos após sua ratificação seria declarado ilegal o tráfico de escravos para o Brasil de qualquer proveniência. A Inglaterra se reservou ainda o direito de inspecionar em alto-mar navios suspeitos de comércio ilegal. O acordo entrou em vigor em março de 1827, devendo pois ter eficácia a partir de março de 1830. Uma lei de 7 de novembro de 1831 buscou pôr em andamento o tratado, ao prever a aplicação de severas penas aos traficantes e declarar livres todos os cativos que entrassem no Brasil após aquela data. A lei foi aprovada em um momento de temporária queda no fluxo de imigrantes.

Embora tenha havido um movimento contrário a estas imposições inglesas, sobretudo por que a questão a escravatura não era considerada mal vista pelas elites econômicas do Brasil Imperial, era preciso considerar um mercado internacional que existia para além da Inglaterra (ou em consonância com esta). Assim, dar curso ao desenvolvimento econômico almejado só era possível neste contexto se houvessem acordos comerciais entre nações. Considerando que o regime de escravatura tratava-se de uma questão moral e política severa, sobretudo para as nações europeias, a continuidade de acordos com tais países demandariam uma necessária resignificação do trato desta mão de obra. Além disso, era preciso considerar a necessidade premente de proteger suas fronteiras – o que demandava o apoio militar naval da Inglaterra. Logo, sustentar o escravismo – para além de questões filosófica e morais supostamente questionáveis – representava colocar em risco o próprio processo de seguridade das fronteiras e um cerrar de portas para o mercado internacional: os efeitos de uma possível escolha por manter o escravismo – doravante ele ser um fator de importância para a economia inter-provincial – podia representar um severo entrave para os projetos de desenvolvimento do país no que tangia uma economia/mercado internacional. As leis continuamente impostas no contexto dos tratados exteriores, a pressão de um mercado internacional e a própria transição da produção açucareira para a cafeeira – o que demandava uma outra natureza de mão de obra, significando a sua substituição para o trabalho livre assalariado levaram, portanto, o Brasil a repensar em definitivo a manutenção hegemônica da economia escravista. Ainda de acordo com FAUSTO (Idem, p. 108):

O ano de 1850 não assinalou no Brasil apenas a metade do século. Foi também o ano da extinção do tráfico de escravos, da Lei de Terras, da centralização da Guarda Nacional e da aprovação do primeiro Código Comercial. O Código Comercial trazia inovações e ao mesmo tempo integrava os textos dispersos que vinham do período colonial. Entre outros pontos, definiu os tipos de companhias que poderiam ser organizadas no país e regulou suas operações. Assim como ocorreu com a Lei de Terras, tinha como referência a extinção do tráfico.

Todo este processo que teve como epicentro a extinção da escravatura vinha ao encontro de um processo de modernização capitalista do País. A liberação de capitais que resultava do fim desta estrutura econômica levou o Brasil a buscar novas fontes de crescimento, intentando a criação de um mercado de trabalho, da terra e dos recursos disponíveis. (Ibidem). Justamente neste contexto, se observa uma economia que emerge sobretudo no Oeste Paulista. De outrora “marginal economia açucareira”, São Paulo passa a concentrar o lume da produção cafeeira. Tal êxito resultou da reestruturação da malha viária, sobretudo com a construção da estrada de ferro que ligava Jundiaí a Santos, em conjunto com o porto criado nesta cidade que viabilizava a exportação, tornando-a referência. De pequena produtora/exportadora do litoral paulista até o século XVIII, Santos passa a se afirmar como um grande centro exportador a partir de 1868.

Do ponto de vista de seu “momento histórico”, é preciso considerar que São Paulo viria a dar uma nova guinada em sua produção cafeeira fruto de sua necessária constituição na economia capitalista. Isto implicava na reconfiguração de sua mão de obra uma vez que os movimentos abolicionistas já se encontravam em franca atividade – o que veio a se efetivar no ano de 1888. Era necessário se repensar as alternativas para se manter presente no desenvolvimento capitalista ao mesmo tempo em resolver uma questão urgente no que tocava a mão-de-obra. Para FAUSTO (Ibidem):

A partir das últimas décadas do século XIX, a região de São Paulo entrou num processo de transformações para a constituição de uma economia capitalista. Isso não ocorreu de um momento para outro. Sob certos aspectos, a introdução do capitalismo só se completou em anos recentes. Ao longo de várias décadas, ocorreu um processo de acumulação de capitais, de diversificação da economia, de formação de um mercado de terras, de produção e de consumo (...). A acumulação de capitais se deu em um primeiro momento através da produção cafeeira e foi combinando com as inversões em ferrovias, em bancos e no comércio. A expansão do café gerou uma rede de núcleos urbanos que se tornaram centros de pequena produção e de consumo, começando a diversificar a economia. A entrada em massa de imigran-

tes, a partir de 1880, viria impulsionar a formação de um mercado de produção e consumo de mão-de-obra.

A busca pelo imigrante se fez necessária a partir de dois prismas. O primeiro não se assenta sob a premissa de que a lavoura cafeeira demandaria um tipo de “trabalhador especializado” ou de “moral aprazível”, isto é, de um tipo específico disciplinado, honrado aos seu empregador, tecnicamente preparado para a cultura de café. O que estava em questão era se adequar à uma nova configuração das relações produtivas de trabalho, que com o fim decretado da abolição, demandava, sobretudo em São Paulo, dar cabo de cerca de 107.000 trabalhadores escravos, que agora libertos não mais figuravam no rol de interesses deste novo empregador. Isso se dava por uma dupla resistência: grande parte dos fazendeiros que mantinham uma suspeição em relação ao ex-cativo, fruto de uma concepção obtusa que enxergava na mão de obra negra um reflexo da leniência e procrastinação, na qual a ausência de uma da pressão poderia levar a uma redução mais drástica ainda no ritmo produtivo do que seria este novo trabalhador. Havia ainda uma desconfiança de que “(...) após anos de servidão, os escravos estivessem dispostos a ficar em uma situação não muito diversa da que tinham.” (Ibidem, p. 113).

Igual argumento foi impetrado contra outras mãos de obra locais - no caso dos trabalhadores pobres nordestinos – considerados por aqueles como de menor valia, fruto de mentalidades eugênicas<sup>2</sup> já em voga na época, amparadas por discursos científicos de outrora, tal qual a Frenologia<sup>3</sup> de Franz Joseph Gall (1758-1820). Em ambas, há a preconização de um “tipo menor” de raça e constituição fisiológica que justificaria as condições sociais vigentes: o trabalhador nordestino, como exemplo, embora não “puramente negro”, consistia em raça inferior fruto de uma mestiçagem proeminente nesta região brasileira. Considerando que seu processo de

---

<sup>2</sup> “Criada no século XIX por Francis Galton, a eugenia é um conjunto de ideias e práticas relativas a um “melhoramento da raça humana”, ou como foi definida por um de seus seguidores, ao “aprimoramento da raça humana pela seleção dos genitores tendo como base o estudo da hereditariedade”. Essa proposição teve grande sucesso e, mesmo após seu questionamento como ciência, ainda se manteve por longo tempo como justificativa para práticas discriminatórias e racistas. No Brasil, ganhou vulto nas primeiras décadas do século XX, pois seus pressupostos forneciam uma explicação para a situação do País (que seria um “atraso”) e, ao mesmo tempo, indicava o caminho para a superação dessa situação (MACIEL, Maria Eunice de S. *A Eugenia no Brasil*. Anos 90, Porto Alegre, n.11, julho de 1999).

<sup>3</sup> A frenologia trata-se do “(...) Estudo do caráter e das funções intelectuais do homem segundo a conformação do crânio. Desenvolveu-se a partir dos progressos da anatomia e fisiologia, no começo do séc. XIX. O fundador da frenologia, Franz J. Gall, estudou a anatomia do encéfalo. Baseado nesse conhecimento, proclamou que as características mentais estavam associadas a características físicas.” In: <http://www.dicio.com.br/frenologia/> Ver mais: SABBATINI, Renato M.E. *Frenologia: A História da Localização Cerebral*. Revista Cérebro & Mente. No. 1, Mar/Mai 1997.

“europeização” ou simbolicamente o “branqueamento” demandaria muito tempo ainda, e somando ao fato de que a própria economia canavieira/algodoeira nordestina – que também sofrera os percalços do abolicionismo – necessitava desta mão de obra, não se tornava, portanto, atrativa o seu uso por parte das elites cafeeiras paulistas. A exceção de um tráfico inter-provincial<sup>4</sup> que se sustenta, entre 1849-1888, sobretudo na região do porto de Desterro, em Santa Catarina, aos fins da segunda metade do século XX, uma economia estritamente escravagista (ou remanescente) tornava-se inviável. Não havia outra alternativa. Restava então absorver um outro tipo de trabalhador, especialmente rural. Estava aberta, por força da necessidade, a era das imigrações em massa no Brasil, sobretudo em São Paulo: berço de recepção, sobretudo, de migrantes nipônicos. Segundo FAUSTO (Ibidem, p. 158):

A imigração em massa foi um dos traços mais importantes das mudanças socioeconômicas ocorridas no Brasil a partir das últimas décadas do século XIX (...) Cerca de 3,8 milhões de estrangeiros entraram no Brasil entre 1887 e 1930. O período 1877-1914 concentrou o maior número de imigrantes, com a cifra aproximada de 2,74 milhões, cerca de 72% do total. Essa concentração se explica, além de outros fatores, pela forte demanda de força de trabalho naqueles anos para a lavoura de café. (...) As regiões Centro-sul, Sul e Leste foram as que mais receberam imigrantes maciçamente. Em 1920, 93% da população estrangeira vivia nessas regiões. O Estado de São Paulo se destacou no conjunto, concentrando sozinho a maioria de todos os estrangeiros no país (52,4%). Essa preferência se explica pelas facilidades concedidas pelo Estado (passagem, alojamento) e pelas oportunidades de trabalho abertas por uma economia em expansão.

É preciso, contudo, considerar que a imigração nipônica no Brasil, iniciando por São Paulo, não foi fruto de uma escolha deliberada por este tipo de trabalhador. Como aludido, estava em questão trazer primeiramente o imigrante europeu, enquanto fruto de um projeto ainda incipiente no Brasil de branqueamento de sua população, sobretudo laboral. Em igual medida, é importante também considerar que a entrada desse foi pequena até os primeiros anos de 1870, em um contingente

<sup>4</sup> Segundo Rafael da Cunha (2006), através de uma pesquisa que procurou analisar o mercado de escravos na região de Desterro (SC), na segunda metade do século XIX, “(...) percebeu-se como o mercado de cativos da capital catarinense esteve ligado ao nacional. A compra de escravos para a revenda no Sudeste ocorreu de forma constante em Desterro, tendo seu ápice na década de 1870. Cativos foram enviados em pequenos grupos, em geral para o Rio de Janeiro, através de linhas regulares de vapor. Diversos comerciantes locais se envolveram com este mercado, agindo como intermediários no tráfico inter-provincial, mas em geral não se dedicaram exclusivamente a este negócio. A posição social e política desses comerciantes mostra o destaque que eles possuíam nesta sociedade, que não parece ter sofrido nenhum tipo de abalo por causa de sua participação no comércio de escravos.” Ver mais: CUNHA, Rafael. *Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro (1849-1888)*. Revista Esboços - ISSN da versão impressa 1414-722x e ISSN eletrônico 2175-7976 - Florianópolis - SC – Brasil, 2006.

de aproximadamente 11.000 imigrantes – insuficientes para as demandas da lavoura cafeeira. Isso se explica, especialmente, pela não existência de acordos formais e governamentais que regulavam a vinda, instalação e permanência destes trabalhadores em solo brasileiro, em especial a região de São Paulo – considerada por aqueles como inóspita e caracterizada por uma cultura de trabalho que concebe as relações numa esfera ainda escravocrata. Segundo FAUSTO (Ibidem, p. 115):

As figuras mais proeminentes da elite paulistas reagiram a esse estado de coisas, em um momento sensível, quando a desorganização do sistema escravista se tornava evidente. A Sociedade Promotora da Imigração, fundada em 1886, por iniciativa, entre outros, dos irmãos Martinho Prado Jr. e Antônio da Silva Prado, tomou uma série de providências a fim de atrair imigrantes para as fazendas de café. [...] A entidade publicou folhetos em português, alemão e italiano, salientando as vantagens da imigração para São Paulo. Fazia comparações favoráveis relativamente a outros países receptores de imigrantes, como os Estados Unidos e a Argentina, cuja atração era maior.

Fato é que a estratégia deu certo. Após uma viagem empreendida ao norte da Itália por Martinho Prado Jr. com o objetivo de “(...) estudar formas de aliciar o imigrante” (Ibidem, p. 115), aliada à um processo de transformação sociopolítica, de impactos econômicos, fizeram com que a emigração italiana voltasse a ocorrer, tendo reflexos em outras etnias imigratórias. Em meados de 1888, o Estado de São Paulo já contava com aproximadamente 92.000 imigrantes, podendo suportar com folga a demanda oriunda da abolição da escravatura nas lavouras de café.

Embora aludida a questão da carência da mão de obra como ponto nevrálgico para a busca de imigrantes, é preciso considerar que esta tese demanda ser repensada no contexto das teorias de imigração latino-americana. Eis o segundo prisma. Em outras palavras, ela não pode ser tomada como a única que explica a vinda de imigrantes europeus e asiáticos, embora não possa, por seu turno, ser descaracterizada enquanto propulsora, também, deste movimento. Não obstante, autores como Michael HALL (1989) sustentam que as relações comerciais envolvendo o Brasil e demais países, inclusive o Japão, não se firmam apenas ou exclusivamente para dar cabo da questão da carência de mão de obra cafeeira, sobretudo. Inclusive, defende que a entrada de imigrantes no Brasil até o ano de 1914 chegou a representar o dobro da demanda necessária para atender os campos de trabalho da produção cafeeira – o que acabou por gerar um excedente populacional em certas regiões. Se, portanto, o que estava em jogo no processo imigratório não era necessariamente suprir as demandas do fim do escravismo – que diga-se de passagem, não se deu de uma hora para outra, mas fruto de um processo longo – resta-nos questionar

a que se prestava essa vinda maciça de imigrantes, primeiramente europeus e, posteriormente, japoneses. Neste intercurso, a antropóloga Célia Sakurai (2000, p. 21-2) nos permite entrever numa distinta abordagem sobre o tema, e que vem a calhar com um momento intelectual bem proeminentemente das ciências médicas no Brasil.:

Abolicionistas e imigrantistas formam dois grupos distintos que têm como meta a modernização do país, porém com propostas diversas de conduta. Os imigrantistas, por volta de 1870, discutem com maior vigor as vantagens de introduzir imigrantes no país. São pensadores e políticos que por não acreditarem na possibilidade de contornar o problema da incorporação do negro à sociedade brasileira, abandonam a ideia de ‘evangelizar’ os negros e mestiços em direção à ‘civilização’ e propõe a imigração como caminho para a formação de uma nova sociedade brasileira. (...) O imigrante é elevado a uma condição. É o europeu civilizado, o sangue branco que vem ‘limpar’, renovar, trazer novos ares ao Brasil, sempre dotado de qualidades positivas. Essa imagem perpassa toda a discussão das teorias raciais que começam a afluir no início da República, ganhando cada vez mais corpo nas avaliações dos políticos e ideólogos da Primeira República.

Desta forma, implica-nos em questionar a que exatamente se prestava a vinda de imigrantes para solo brasileiro. Embora não possamos descartar uma incipiente necessidade de suplantar a substituição da mão de obra escravagista, a resposta para esta questão nos leva a considerar, novamente, o fator eugênico, ou melhor, a política eugênica que se difunde no país desde fins do regime monárquico e que vem ao encontro de um projeto de modernização brasileira. Neste ínterim, tanto abolicionistas quanto imigrantistas comungam interesses, já que o que estava em questão não era simplesmente um reordenamento produtivo, mas uma mudança de perspectiva de Estado que vinha ao ensejo de transformar o Brasil numa nação competitiva, igualada às demais potências mundiais, na esteira capitalista. Segundo Octávio IANNI (2004, p. 21):

Em 1888-89 o Brasil tentou entrar no ritmo da história. Aboliu a Escravatura e a Monarquia, proclamando a república e o trabalho livre. Liberou forças econômicas e políticas interessadas na agricultura, indústria e comércio. Favoreceu a imigração de braços para a lavoura, povoadores para as colônias em terras devolutas e artesãos para a indústria. Ao mesmo tempo, jogava na europeização, ou no branqueamento da população, para acelerar o esquecimento dos séculos de escravagismo.

Esse “esquecimento dos séculos de escravagismo”, como alude Octávio Ianni, embora não desdobrado em sua obra *A ideia de Brasil Moderno* (2004), pode ser to-

mado enquanto sintoma de um projeto “reconciliatório” com as potências europeias. É fato que a sustentação do escravagismo no Brasil, por certo tempo, representava a caricatura de atraso e não-pertencimento à uma comunidade internacional, fundamenta em princípios filosoficamente liberais. Sobretudo após as imposições inglesas em 1826, ratificadas a partir de tratados que declaravam a ilegalidade do tráfico negreiro, e até mesmo após a controversa *Lei de Aberdeen*, de 1846, importava ao projeto de modernização brasileira não somente eliminar o comércio e a cadeia produtiva baseada no escravagismo, como era imperioso constituir uma nova estrutura pautada em relações de trabalho similares ao paradigma europeu. Embora tenha havido um levante à sua época ao nível de intervenção inglesa, era patente que a busca de novos mercados e acordos comerciais demandariam do quanto as relações entre o Brasil e os países Europeus se ajustavam. Tal reestruturação que implicava no fim do escravismo e num trato distinto acerca da nova forma de se conceber as relações trabalhistas, se tratou, em última instância, numa política de reaproximação diplomática, conquanto com interesses meramente econômicos. Tanto que diversos folhetos de propaganda para vinda de imigrantes obedeciam uma estrutura textual que explicitava a todo momento que as relações patronais/trabalhistas nada teriam a ver com a antiga dinâmica escravagista, conquanto “na prática” as relações se mostrariam bastante similares. Como exemplo, temos um folheto de propaganda da antiga *Sociedade Central de Imigração*, fundada em 1883, que expressava o seguinte:

Cumprir não confundir o problema da imigração com o da substituição dos braços necessários à grande lavoura. Esta quer assalariados e chega a preferir até os de *raça inferior*. O *escopo da imigração*, porém, é de ordem muitíssimo mais elevada, buscar organizar os elementos que devem formar a grande nacionalidade brasileira, senhora da maior e melhor parte do continente Sul-Americano. Exige, por isso mesmo, a maior seleção nestes elementos. Ora, para que o imigrante ativo, laborioso, inteligente, progressivo venha para o Brasil, é preciso que este país ofereça condições de bem-estar para si e para sua família, impossíveis encontrar na Europa.<sup>5</sup>

Há diversas correntes que buscam associar o fim do regime de escravidão ao início das políticas de “branqueamento da população”, enquanto uma espécie de “esperança nacional”, fruto das incertezas que o fim da escravatura engendrava nas expectativas das elites brasileiras (SCHUARCZ, 1996; GUIMARÃES, 1995). Na esteira destas, se sustenta ainda premissa de se colocar a questão da imigração enquanto derivada deste contexto. Isto é, a imigração, além de servir – num primeiro

<sup>5</sup> Artigo de Propaganda da Sociedade Central da Imigração. 1883, ano I, bol. n. 1-4, dezembro de 1883, agosto de 1884. In: AZEVEDO, Célia M.M. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 85-86.

momento – para suprir as demandas da lavoura e da indústria nascente, fazia parte de um projeto político de modernização que incluía uma espécie de “aproximação cultural e gênica” com o Europeu, justificando a sua razão de ser na corrida capitalista. Entretanto, autores como Andreas Halfbauer (1999) sustentam que o ideal de branqueamento não surge posteriormente ao fim da escravidão, mas que antes se complementam. Dessa forma, escravidão e branqueamento não se excluem, já que ambas lidam com os mesmos referenciais de valor. Dito de outra forma, a política do branqueamento reflete as mesmas relações de exclusão e discriminação que a própria sustentação do escravismo mantinha. Não se tratou de algo posterior, do ponto de vista cronológico, ao dar um salto na questão discriminatória. Ao contrário, agora se buscava referenciais supostamente científicos para dar guarida às suas teses (eu)gênicas e racistas. Segundo Halfbauer (2000, p. 9):

No século XIX, surgiram na Europa novas teses a respeito das criaturas humanas e das diferenças entre elas. Como o ser humano era concebido como parte integrante da natureza, recorria-se a critérios físico naturais para ‘medir’ tais diferenças. Assim, a ideia de ‘raça’ passava a constituir uma categoria ‘essencializada’. Com isso, o cruzamento entre ‘raças’ passou a ser visto como algo indesejável, prejudicial: transformava-se agora num problema epistemológico. Gobineau, p. ex., entre outros pensadores da época, advertia que o cruzamento entre as raças levaria à degeneração biológica da espécie.

Andreas Halfbauer argumenta que tais teses vinham ao encontro de um longo processo paralelo a um conjunto de reformulações filosóficas acerca do “mundo” e do “outro”, conduzindo a uma “ideia naturalizada das diferenças humanas”, derivando uma forma de “essencialização” dessa suposta alteridade. Afirma, ainda, que tais concepções estavam inseridas “num processo mais amplo de secularização do pensamento e de burocratização das relações sociais que acompanhou a consolidação dos Estados Nacionais no ocidente” (HALFBAUER, 1999. p.87-115). Assim, a questão do branqueamento fugia de divagações teológicas que inseria o negro na condição de “espiritualmente inferior”<sup>6</sup>. Ou melhor, tais considerações que remon-

<sup>6</sup> Segundo Halfbauer (2000, p. 08): “A igualação entre ‘negro’ e ‘escravo’ tem a ver, na história das ideias, especificamente com a reinterpretação de um trecho do Velho Testamento (Gênesis, cap. IX), no qual a palavra escravo (*servus*) aparece no texto pela primeira vez. O trecho em questão, que conta a história da condenação de Ham (no fundo, de seu filho Canaã) à escravidão, não menciona contudo a cor da pele de seus personagens. Mais tarde, porém, em textos exegéticos judaicos e escritos muçulmanos, seria construída uma ligação fatal entre ‘imortalidade’, ‘culpa’, ‘escravidão’ e a cor <negra>. [...] Quero dizer com isso que a cor da pele ainda não era vista como um dado objetivo do mundo natural ou como categoria biológica, e sim que a ideia de cor estava inserida, em primeiro lugar, num ideário ético religioso. Não havia dúvida de que, na origem, a humanidade era branca (Adão e Eva) e o ‘enegrecimento’ de determinados grupos devia-se a atos de imoralidade, vida em

tam priscas eras em fundo metafísico, toma agora no ápice da modernidade a caricatura de um apanágio cientificista, que busca “naturalizar” a diferença e legitimar os desníveis das relações sociais. Tudo isso atrelado à ideia de desenvolvimento e progresso, impetrando uma ordem social, a consolidação de um sistema política e uma estrutura econômica paradigmática.

É justamente neste ponto que se assume primazia a figura do imigrante. Assim como o nordestino de outrora não estaria apto ou disponível para assumir os novos postos de trabalho deixados pelos negros; estes mesmos, também, não estavam geneticamente – segundo as (hipo)teses eugênicas vigentes - capacitados a promoverem no cruzamento com a raça branca, as suas próprias “melhorias”. Neste sentido, considerando a necessidade do Brasil se colocar na marcha do progresso, sobretudo após o declive da monarquia, apostar na vinda de imigrantes representava não somente um alocar desta “espécime” nas lides produtivas, como a que também miscigenar “positivamente” tais indivíduos com seus descendentes no Brasil. Tratava-se, portanto, de resgatar ou afirmar o “tipo branco” em nossa sociedade: o que representaria, do ponto de vista econômico e social, o crescimento e atestação de que o país estava em pé de igualdade com as nações europeias, na esteira do progresso.

Por esta razão, em 1866 foi funda a “Sociedade Internacional da Imigração”, pelo político e jurista Aureliano Cândido de Tavares Bastos. Tal apregoava um parâmetro de eficiência produtiva, pautada numa escala de inteligência que colocava o branco três vezes acima do trabalhador negro comum. (BASTOS, 1939, p. 160-1). Abolicionistas como Joaquim Nabuco (1988, p.179) afirmava que a sustentação da escravatura, por consequência, da mão de obra negra, era incompatível com um projeto de modernização, o que expressaria uma caracterização europeia e industrial para sociedade brasileira. Neste contexto, se dedicou a promoção da imigração europeia, sobretudo após a abolição da escravatura, acreditando que a única possibilidade de um “verdadeiro progresso” só poderia advir, primeiramente, da vinda destes imigrantes e, posteriormente - contrapondo as teses de alguns eugenistas da época - advogando em favor do cruzamento de raças, neste caso do “brasileiro contaminado” com o “europeu puro”. Em sua expectativa, isto poderia trazer a futuro uma identidade nacional forte e livre, cabendo ao imigrante que - atraído “*pela franqueza das nossas instituições e pela liberalidade do nosso regimen*” - pudesse trazer “*sem cessar para os tropicos uma corrente de sangue Caucasico vivaz, energico e sadio, que possamos absorver sem perigo*” (NABUCO, 1988, p. 252. Grifos do autor. Apud: HALFBAUER, 2003, p. 82-3).

---

pecado, etc. O ‘negro’ era sinal disso”

Ao se mapear a presença de um racismo brasileiro de pretensão científica, servindo de aporte naturalista e progressista para legitimar a vinda de imigrantes europeus, não se pode deixar de mencionar a presença intelectual (já citada) de Joseph Arthur Gobineau e sua obra *Essai sur l'inégalité des Races humaines* (*Ensaio sobre a desigualdade das Raças Humanas*), de 1855.<sup>7</sup> A recepção da obra de Gobineau esteve ligada especialmente fato do mesmo ter residido no Brasil por aproximadamente um ano e meio, convivendo diretamente com as elites da época, estabelecendo inclusive relações diplomáticas com Dom Pedro II. As teses sobre a “degenerescência da mistura entre raças” propostas por Gobineau - que, inclusive, “[...] não simpatizou com os brasileiros - a quem chamava de malandros e degenerados” (MOUTINHO, 2004, p. 56) - encontrou eco numa elite dominante de matriz branca, a fim de sustentar o seu poder num contexto de transformações econômicas e políticas de fins do século XIX. Em igual medida, vamos encontrar a defesa proposta pelo intelectual e deputado alagoano Tavares de Bastos, de que a imigração branca representava a superação que os males da escravidão negreira trouxera ao Brasil. A abolição da escravidão, portanto, não se operava a partir da premissa liberal e igualitária humana, ou mesmo de um ato de “compaixão”. Distante disto, o que se estava em questão era impor uma medida [a imigração] enquanto antídoto para algo que a ciência já havia, em seus dizeres, comprovado: “(...) a origem dos males do país localizava-se no próprio negro, em sua inferioridade racial”. Para Tavares, o “branco era muito mais produtivo, enquanto o negro era mau trabalhador, expressão a negação de tudo o que seria bom para o Brasil” (CARNEIRO, 1998, p. 23).

É preciso considerar que o contexto de pós-abolição trazia consigo uma questão de matriz filosófica e social seríssima para esta mesma elite: estava em questão o novo papel que este negro tomaria (ou deveria tomar) na sociedade, sobretudo por que embora se sustentasse um racismo velado, o discurso vigente era de que o fim da escravidão representava uma espécie de “fortalecimento da nação”, agora uníssona em ideias com as principais potências políticas e econômicas do mundo. Doravante, a questão que se apresentava dizia respeito ao significado que este escravo operaria no contexto social e político enquanto proto cidadão. Justamente este que por longo tempo fora posto da condição mera mercadoria, agora, sobretudo

<sup>7</sup> As teorias de Arthur de Gobineau não se restringiram somente ao círculo raciológico de sua época. Suas obras vieram a fundamentar grande parte das teorias racistas europeias meio século mais tarde, sobretudo porque não versava apenas sobre as supostas diferenças estruturais de raças, especialmente da “negra” para com a “branca”. Gobineau, em uníssono com ideias antissemita de meados do século XIX, classificando a “raça semita” enquanto inferior à “raça ariana” - este, o europeu “puro”. Segundo Maria Luzia Tucci Carneiro (1998, p. 21): “A ideia de que o judeu é semita, e como tal uma raça estrangeira e inferior, tornou-se então um princípio básico dos antissemitas. As teorias que procuravam justificar a desigualdade das raças passaram a circular por toda a Europa através de uma literatura específica, consumida também por muitos intelectuais brasileiro”.

a partir de ideais iluministas de liberdade e igualdade, era posto como alguém, e não somente como algo na esfera pública e social. Desta forma, toda e qualquer teoria que viesse a “colocar o negro no seu lugar” era bem vista por essa elite branca que - acostumada a privilégios e não disposta à uma (re)hierarquização social de pretensão igualitária - acatava a premissa de pretensão científica que alocava a “raça branca” a uma supremacia sobre as demais.

Inclusive, a questão do “branqueamento” populacional ou seu gradativo processo a partir da miscigenação, surgia como uma espécie de salvação para a permanência direta da raça branca em solo brasileiro - única capaz de representar o ideal de progresso necessário à constituição de uma identidade nacional forte e sã. Para tanto, se valiam dos espaços acadêmicos e científicos, produzindo pesquisas de matrizes eugênica e frenológica para dar cabo a estes discursos que visavam, mais do que a sobreposição de raças, a premissa de que o negro não teria condições de “ascensão civilizatória”, não contribuindo para o novo projeto de nação desenvolvimentista. De acordo com Olívia Maria CUNHA (2002, p. 242):

Ao abordar as discussões a respeito de definições distintas acerca da formação social brasileira, diferentes ‘eugenistas’ depararam-se com a necessidade de enfrentar um mesmo enigma: quem são os ‘brasileiros’? ‘Raça’, eugenia, mais enunciados, passaram a ser distintas dimensões temporais a partir das quais a sociedade brasileira poderia ser conhecida. ‘Raça’, por vezes, foi o termo corrente para aludir-se à história, ao passado e à herança - tudo aquilo que deveria ser esquecido, ter seus males atenuados, corrigidos e redimidos em nome de um futuro eugênico para a nação. *Eugenia* seria, ao contrário, a concretização redentora de um projeto contemporâneo e moderno, que envolveria os médicos, os educadores e os juristas, irmanados na idealização e transformação de uma nação do futuro.

É neste contexto específico que a imigração aparece como salvífica. Segundo CARONE & BENTO (2002. p. 17), as “[...] propostas públicas de favorecimento maciço de imigrantes”, sobretudo europeus, “refletiam a preocupação de impedir a ‘decadência dos brancos’”. Logo, observa-se que as questões raciológicas não ficaram apenas no campo discursivo e pretensamente acadêmico, uma vez que se tornaram políticas de Estado, propriamente ditas. Ao contrário de se promoverem políticas públicas para a “acensão cidadã” do ex-escravo, a suposta solução operava apontava para um tipo de embranquecimento a curto prazo, oriundo da vinda em massa de imigrantes europeus. A miscigenação deveria estar a salvo, ao se propor um cruzamento mais específico deste imigrante com a já população até certo ponto “epidermicamente comprometida”. Dessa forma, havia um propósito de se produzir dentro

de um tempo relativo uma população branqueada, mais “forte e apta e refinada”, do ponto de vista cultural e identitário.

Como se depreende, o processo de imigração europeu – enquanto parte de um programa político eugênico tomou fôlego sobretudo a partir do início do século XX. Sustentar a tese de que a vinda de imigrantes em função de suprir a antiga mão de obra escrava não é viável, embora seja necessário reconhecer que este não se tratou de um argumento infundado, uma vez que a grande maioria dos colonos foram alocados justamente nas fazendas cafeeiras. Desta forma, podemos operar uma síntese explicativa que não anula as duas hipóteses, embora nos conduza à uma terceira enquanto decorrência. Assim sendo, de início defendo a (hipo)tese de que a vinda de imigrantes para solo brasileiro esteve adstrito primeiramente à substituição/complementaridade de uma mão de obra. Posteriormente, já atrelada as postulados raciológicos de sua época, a presença do imigrante se exige por força de uma política de branqueamento populacional, enquanto medida eugênica e econômica, já que representava uma nova imagem do Brasil frente às potenciais europeias.

Para fundamentar tal defesa, precisamos considerar dois aspectos: primeiro, de que não somente o fim do escravismo, mas sobretudo a expectativa de crescimento produtivo, seja no campo ou na indústria, impelia as elites e a nova república a repensar a extensão de sua força de trabalho nativa - o que implicava na multiplicação desta, a se considerar as ambições econômicas e necessária reconfiguração do conceito de “mão de obra” que a abolição acarretava. No cálculo deste empreendimento, levava-se em consideração não somente a substituição, mas sobretudo a variável do crescimento produtivo - o que implicava num contingente numérico maior de trabalhadores, mais “aptos e capacitados”; Segundo – e atrelada à esta crença no “trabalhador ideal” - antes mesmo que a questão da imigração fosse posta enquanto política de Estado, já vigora no seio da sociedade brasileira a crença de “retorno à origem”. Isto é, embora a miscigenação com o negro pudesse, supostamente, resultar nos “males para o espírito”, o cruzamento com o “europeu puro” poderia representar aos passos de poucas gerações o retorno à uma condição racial original, pura, sadia e forte. Tratava-se, portanto, de um “arianismo”<sup>8</sup> reformulado, que tinha na expecta-

---

<sup>8</sup> Segundo Maria Luiza Tucci Carneiro (1998, p.22), o *arianismo* “(...) é uma doutrina que justifica as desigualdades sociais entre os homens e adverte contra o cruzamento de raças. Arthur de Gobineau (1826-1882), seu mais importante teórico, faz distinção entre as raças semita e ariana. Classifica a primeira como física, moral e culturalmente inferior à ariana – que seria o europeu puro – e rotula os semitas de inassimiláveis e perversos. Os semitas seriam uma raça híbrida, branca, mas abastarda por uma mistura com negros. Entre 1869 e 1870, o Conde de Gobineau esteve no Brasil e manteve intensa amizade com Dom Pedro II, discutindo com ele a abolição e a política de imigração. Curiosamente, previu para menos de duzentos anos o desaparecimento dos habitantes brasileiros, condenados pelo crescente processo de miscigenação. As ideias de Gobineau foram retomadas e divulgadas por Houston Chamberlain (1855 – 1927) um dos maiores teóricos do século XX e fervo-

tiva da imigração o seu ideário de realização.

Ao analisarmos o gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2000)<sup>9</sup> - na seção *Brasil: 500 anos de povoamento* (2000, p. 225) - podemos depreender uma série de considerações que sustentam demograficamente esta (hipo)tese. Durante os anos 1820 à 1849 tivemos apenas uma faixa relativamente alta de imigração; no intervalo entre 1827 à 1829, registrou-se uma somatória oficial de 5.560 imigrantes. A partir dos anos de 1850 até 1888 (ano da abolição da escravatura) tivemos uma elevação considerável das taxas de imigração, com dois principais picos demográficos: o primeiro em 1859, contabilizando a entrada oficial de 18.529 imigrantes, e depois em 1887 - ano que antecede o fim da escravatura - chegando à marca de 54.932 pessoas oriundas de diversas nacionalidades, especialmente europeias.

A partir de 1888, não se pode ignorar os números exorbitantes de imigrantes que chegam ao Brasil e são alocados principalmente nas fazendas de café, substituindo em certa medida o ex-escravo. Por essa razão, afirmar a tese de que a imigração em massa está associada ao fim do escravismo e a substituição desta mão de obra, não está descartada. Entretanto, os anos que se seguiram registraram a maior entrada de imigrantes em solo brasileiro, sem contudo haver a real necessidade de aproveitamento desta força de trabalho, seja no campo ou mesmo na indústria nascente, sobretudo a partir da primeira década do século XX, com acentua Michael Hall (1989). Em 1913, temos a entrada de 190.343 imigrantes, sendo que neste mesmo tempo, estima-se que a quantidade de trabalhadores no campo já tenha superado em dobro a real demanda desta mão de obra.

Aqui abrem-se dois vetores para o entendimento da questão: 1) Até certo ponto, houve realmente a necessidade desta substituição de mão de obra, o que justifica, sobretudo a partir de 1888, a expressiva entrada de imigrantes - embora não se explique o seu crescimento exponencial desde os anos de 1820 à 1850, num contexto onde esta permuta não era ainda aventada; 2) Considerando que embora tenha havido esta necessidade (substituição de mão de obra) - ou que esta apenas impulsionou o seu início - carece ser pontuado que o racilogismo já estava entremeado na mentalidade brasileira, seja sustentando a escravatura de outrora, seja posterior e de forma inusitada, defendendo sua abolição. Não obstante, ao invés de se travestir apenas com a roupagem liberal e igualitária, a abolição da escravatura vinha ao encontro de dinamizar a vinda em massa de imigrantes europeus, com

---

roso defensor da superioridade germânica.”

<sup>9</sup> In: <http://brasil500anos.ibge.gov.br/estatisticas-do-povoamento/imigracao-total-periodos-aneais.html>

a finalidade de “sanear” a civilização brasileira, seja através de uma miscigenação urgente, conquanto paulatina, seja através de imprimir no Brasil um espectro de civilidade cara ao processo de repaginação que o país – enquanto nação emergente e desejosa de figurar no alto escalão da corrida capitalista modernizante internacional – exigia. Ao europeu cabia “purificar o sangue” que outrora se misturou ao negro; ensinar sobre a “cultura superior”; empreender técnicas agrícolas e conhecimentos tecnocientíficos para o mundo industrial. Ao brasileiro cabia criar as condições possíveis para vinda destes, sua instalação e consolidação em território nacional. Pelo menos em tese.

## Referências

AZEVEDO, Célia M.M. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 85-86.

BASTOS, A. C. Tavares. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo: Ed. Nacional, 1939.

CANCLINI, Nestor G. *Diferentes, desiguales y desconectados: Mapas de la interculturalidad*. Barcelona: Gedisa Editorial, 2004.

CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*. Trad. Ingrid Müller Xavier; revisão técnica Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan – 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

CARNEIRO, Maria Lucia Tucci. *O racismo na história do Brasil: mito e realidade*. Ed. Ática: São Paulo, 1998.

CARONE, Iray & BENTO, Maria Aparecida Silva (orgs). *Psicologia social do racismo. Estudos sobre a branquitude e branqueamento no Brasil*. 2ª Ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2002.

CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*. Trad. Ingrid Müller Xavier; revisão técnica Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan – 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016

CUNHA, Olívia Maria Gomes. *Intenção e Gesto. Pessoa, cor e a produção da (in) diferença no Rio de Janeiro, 1927-1942* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2002.

CUNHA, Rafael. *Tráfico interprovincial e comerciantes de escravos em Desterro (1849-1888)*. Revista Esboços - ISSN da versão impressa 1414-722x e ISSN eletrônico 2175-7976 - Florianópolis - SC – Brasil, 2006.

DIETERICH, H. *Identidade nacional e globalização: a terceira via*. Trad. Eliete Wolff. Blumenal: Edifurb, 2002.

FAUSTO, Boris. (Org.). *Fazer a América - a imigração em massa para a América Latina*. São Paulo, Edusp/Memorial da América Latina/Fundação Alexandre Gusmão, 1999.

\_\_\_\_\_. *História Concisa do Brasil*. 2 ed. São Paulo: EdUSP, 2011.

FOUCAULT, M. *L'arqueologie du savoir*. Paris: Gallimard, 1984.

\_\_\_\_\_. *Dits et écrits II (Ditos e Escritos, Volume 2)*. Paris: Gallimard, 1994c.

HALFBAUER, Andreas. *Uma história do branqueamento ou negro em questão*. Tese de doutoramento, USP: 1999

\_\_\_\_\_. *Ideologia do Branqueamento: Racismo à Brasileira*. Atas do VI Congresso Luso-Afro- Brasileiro de Ciências Sociais. Porto. 2000.

\_\_\_\_\_. *O conceito de "raça" e o ideário do "branqueamento" no século XIX - bases ideológicas do racismo brasileiro*. Ufscar: Revista Teoria e Pesquisa 42 e 43, janeiro - julho de 2003.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11a ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, Michael. *Trabalhadores Imigrantes*. Série Trabalhadores. Campinas, Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo de Campinas, 1989.

HALBWACHS, M. *Les cadres sociaux de la mémoire*. Paris: Alcan, 1925.

\_\_\_\_\_. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2004.

IANNI, Octávio. *A ideia de um Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil: 500 anos de povoamento* (2000). In: <http://brasil500anos.ibge.gov.br/estatisticas-do-povoamento/imigracao-total-periodos-anuais.html>

LOBATO, Monteiro. *Urupês*. 36 ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

MACIEL, Maria Eunice de S. *A Eugenia no Brasil*. Anos 90, Porto Alegre, n.11, julho de 1999

- MOUTINHO, Laura. *Razão, 'cor' e desejo*. São Paulo: Unesp, 2004.
- NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1988.
- ORLANDI, E. *Discurso e texto*. Formulação e circulação dos sentidos. 3. ed. Campinas: Pontes, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Memória e identidade social*. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.
- RICOEUR, Paul. *Teoria da interpretação. O discurso e o excesso de significação*. Trad. de Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1987.
- SAKURAI, Célia. *Imigração tutelada: os japoneses no Brasil* (tese de doutorado). Unicamp: São Paulo, Campinas, 2000.
- SABBATINI, Renato M.E. *Frenologia: A História da Localização Cerebral*. Revista Cérebro & Mente. No. 1, Mar/Mai 1997.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Questão racial no Brasil*. In: SCHWARCZ, Lília Motiz & REIS, Leticia Vidor S. (org). *Negras imagens*. São Paulo: Estação Ciência/Edusp, 1996.
- \_\_\_\_\_. *As teorias raciais, uma construção história de finais do século XIX. O contexto brasileiro*. In: SCHWARCZ, Lília Mortiz. *História da vida privada (vol. IV)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- THIESSE, Anne-Marie. *La création des identités nationales. Europe XVIII - XX siècle*. Paris: Editions du Seuil, 1999.
- ZUGUEIB NETO, J. (Org.). *Identidades e crises sociais na contemporaneidade*. Curitiba: Editora UFPR, 2005.

*Artigo recebido em 17/08/2019, aprovado em 09/11/2019.*